



**EDITAL Nº 287/021 – PROGRAD
CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
2021/2**

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (Dirca/Prograd), em conformidade com o Edital nº 277/2021, referente ao Processo Seletivo Complementar UFT 2021/2 para preenchimento de vagas **para ingresso em cursos de graduação da UFT no 2º Semestre de 2021**, torna pública a classificação geral dos inscritos, conforme Anexo I.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A classificação dos candidatos segue o critério de nota em ordem decrescente, no seu campus, curso e modalidade e a situação do candidato está descrita da seguinte forma:

1.1.1 CONVOCADO: Candidato classificado, convocado para matrícula em 1ª chamada de acordo com número de vagas;

1.1.2 SUPLENTE: Candidato classificado, não convocado para matrícula em 1ª chamada, mas suplente podendo ser convocado a partir da 2ª chamada em caso de vagas não ocupadas.

1.1.3 DESCLASSIFICADO: Candidato desclassificado do processo seletivo pois não obteve a nota mínima na Redação, conforme Anexo III do Edital Prograd nº 277/2021 ou não tem Inscrição ou CPF válidos para o ano do exame.

1.2. O presente Edital trata-se de publicação de caráter informativo sobre a situação da inscrição e da classificação geral dos candidatos no Processo Seletivo Complementar 2021/2 e não configura obrigatoriedade de convocação para matrícula, no caso de suplentes.

1.3. A convocação dos candidatos habilitados para matrícula se dará em edital próprio de acordo com a quantidade de vagas ofertadas no processo seletivo, amparada pela legislação vigente.

1.4. Todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 277/2021 referente ao Processo Seletivo Complementar UFT 2021/2 para preenchimento de vagas para ingresso em cursos de graduação da UFT no 2º Semestre de 2021 deverão ser observadas e atendidas.

1.5. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

1.6. Os casos omissos, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) ou por outra instância competente.

Palmas, 29 de julho de 2021.

DANIELLA BORGES DO NASCIMENTO
Diretora de Registro e Controle Acadêmico
Pró-reitoria de Graduação

ANA PAULA DOS SANTOS
Coordenadora de Desenvolvimento, Informação e
Suporte Acadêmico
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
Pró-reitoria de Graduação